



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Contrata Professor não titulado para atuar no Ensino Fundamental, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o resultado do processo seletivo publico nº 02/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a Professora Ananda Mosconi, para exercer as funções de Professor não titulado, 20 horas semanais, com remuneração equivalente ao piso salarial profissional nacional proporcional a carga horária, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, junto ao Núcleo de Educação de Linha XV de Novembro, a partir de 09 de Abril de 2018, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo